

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras da Omni S.A. Arrendamento Mercantil ("Instituição"), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhado do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras. **Política de distribuição de dividendos:** Os acionistas são assegurados um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, ou, o aprovado em Assembleia Geral. **Patrimônio Líquido e Resultado:** O patrimônio líquido da Instituição em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 13,9 milhões (R\$ 14,5 milhões em 2019). O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é R\$ 0,7 milhão (lucro de R\$ 1,0 milhão em 2019). **Diretoria**

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Caixa e equivalentes a caixa	4	7.279	2.262
Instrumentos financeiros	5	3	6
Títulos e valores mobiliários		3	6
Operação de arrendamento mercantil		19.207	31.313
Operação de arrendamento - setor privado	6	23.170	33.386
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(3.963)	(2.083)
Créditos tributários	11	6.471	5.125
Outros ativos	8	234	273
Total do Ativo		33.194	38.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
e semestre findo em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de Reais)

Saldos em 31 de Dezembro de 2018	Reserva de Lucros			Lucro/Prejuízo Acumulados	Total
	Capital Social	Legal	Especiais		
10.000	184	3.342	-	-	13.526
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.009	1.009
Destinações do lucro:					
Reserva legal	-	51	-	(51)	-
Reserva de Lucros	-	-	958	(958)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	10.000	235	4.300	-	14.535
Prejuízo do exercício	-	-	-	(682)	(682)
Destinações do prejuízo:					
Reserva de Lucros	-	-	(682)	682	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	10.000	235	3.618	-	13.853
Saldos em 30 de Junho de 2020	10.000	235	3.396	-	13.631
Lucro líquido do semestre	-	-	-	222	222
Destinações do prejuízo:					
Reserva legal	-	11	-	(11)	-
Reserva de Lucros	-	-	211	(211)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	10.000	246	3.607	-	13.853

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Omni S.A. - Arrendamento Mercantil ("Leasing" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração limitado, constituída em 02 de março de 2012 e autorizada pelo BACEN em 05 de setembro de 2012 através do Ofício 0806/2012. A Instituição atua no objeto social a prática exclusiva de operações de arrendamento mercantil, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). **Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:** As alterações advindas das Resoluções CMN nº 4.818/2006 e 0/2017 foram incluídas nas Demonstrações Financeiras. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). Desta forma, a Instituição realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos das respectivas Resoluções, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade por entender que essa forma de apresentação proporcionar informação mais relevante e confiável para o usuário; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demonstrações financeiras estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente; e a apresentação de resultados recorrentes e não recorrentes. Apresentamos a reconciliação dos saldos apresentados com modificações de saldos ou nomenclatura no exercício de 2019 como segue:

Classificação anterior	Anterior	Atual	Nova classificação por grupo	Exercícios 2020	2019
Disponibilidades	2.262	2.262	Caixa e equivalentes a caixa	2.262	2.037
Títulos e valores mobiliários e Instrumentos financeiros	6	6	Instrumentos financeiros	3	6
Operação de arrendamento mercantil	166	166	Operações de arrendamento mercantil	7.279	2.262
Imobilizado de arrendamento mercantil	66.056	66.056	Operações de arrendamento mercantil	7.279	2.262
Credores por antecipação de valor residual	(32.826)	(32.826)	Operações de arrendamento mercantil	5.017	225
Provisões para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	(2.083)	(2.083)	(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-
Outros créditos	273	273	Outros Ativos	5.125	5.125
Dívidas	5.125	5.125	Créditos Tributários	-	-
Total Ativo	38.979	38.979			
Depósitos	19.677	19.677	Depósitos e demais instrumentos financeiros	19.677	19.677
Outras obrigações	4.075	4.075	Obrigações fiscais diferidas	4.075	4.075
Outras obrigações	624	624	Outros Passivos	624	624
Resultado de exercícios futuros	68	68	Resultado de exercícios futuros	10.000	10.000
Capital social	10.000	10.000	Capital social	4.535	4.535
Reserva de lucros	4.535	4.535	Reservas de lucros	38.979	38.979
Total Passivo	38.979	38.979			
Recursos da intermediação financeira	7.376	7.376	Recursos da intermediação financeira		
Resultado de operações de arrendamento mercantil	7.372	7.372	Resultado de operações de arrendamento mercantil	7.372	7.372
Resultados de títulos e valores mobiliários	4	4	Resultados de títulos e valores mobiliários	1.153	1.153
Despesas da intermediação financeira	(1.153)	(1.153)	Despesas da intermediação financeira		
Operações de captação no mercado	(1.153)	(1.153)	Operações de captação no mercado	6.223	6.223
Resultado bruto da intermediação financeira	6.223	6.223	Resultado bruto da intermediação financeira		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.255)	(1.255)	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	159	159
Outras receitas/(despesas) operacionais	139	139	Outras Receitas Operacionais		
Receitas de prestação de serviços	139	139	Receitas de prestação de serviços	20	20
Outras receitas operacionais	20	20	Outras receitas operacionais	(3.883)	(3.883)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(3.883)	(3.883)	Outras Despesas Operacionais		
Despesas de pessoal	(1.058)	(1.058)	Despesas de pessoal	68	68
Despesas administrativas	(2.401)	(2.401)	Despesas administrativas	159	159
Despesas tributárias	(385)	(385)	Despesas tributárias	20	20
Outras despesas operacionais	(39)	(39)	Outras despesas operacionais	1.058	1.058
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	1.244	1.244	Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		
Imposto de renda e contribuição social	(235)	(235)	Imposto de renda e contribuição social		
Capital social	10.000	10.000	Capital social	1.009	1.009
Reserva de lucros	4.535	4.535	Reservas de lucros	0.10090	0.10090
Total Passivo	38.979	38.979			
Recursos da intermediação financeira	7.376	7.376	Recursos da intermediação financeira		

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2021.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pró-rata para aquelas de natureza financeira. **b. Caixa e equivalentes a caixa:** São representados por disponibilidades em moeda corrente em bancos e instituições financeiras. **c. Títulos e valores mobiliários:** São representados por títulos e valores mobiliários negociados no mercado aberto e cuja classificação contábil é baseada no objeto social da Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores há 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. **d. Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação da realização da carteira de operações de arrendamento mercantil para determinação da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, da provisão para a realização de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas operações é realizada em valores diferentes dos estimados, devido a incertezas inerentes ao processo de sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **d. Ativos circulante e realizável a longo prazo: Títulos e valores mobiliários:** Conforme regras estabelecidas pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, a carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis: **i. Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados em nível de risco de crédito. **ii. Títulos disponíveis para venda** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **iii. Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **e. Operações de arrendamento mercantil:** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: **(a) Não cancelamento;** **(b) Operação de compra e venda;** **(c) Antecipação;** **(d) Alienação;** **(e) Substituição;** **(f) Base para cálculo de juros;** **(g) Base para cálculo de impostos;** **(h) Arrendamento a receber;** **(i) Retenção do saldo das contraprestações a receber;** atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. **(ii) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG):** registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas de contraprestação de arrendamento mercantil e valor residual a balancear ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras obrigações - Credores por Antecipação do Valor Residual" até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a superveniência é reconhecida ao resultado. **(iii) Imobilizado de arrendamento:** O imobilizado de arrendamento é demonstrado ao custo de aquisição, reduzido pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, de forma acelerada em 30% e segundo determinação das Portarias MF nºs 140/84 e 113/88, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo total do arrendamento for superior a 40% da vida útil do bem arrendado, ou, de acordo com o artigo 311 do DL 3000/99, quando tratar-se de bem usado, onde a taxa de depreciação poderá ser acelerada em até 50%. O valor de custo do imobilizado de arrendamento é incorporado ao cálculo do valor presente das operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e sua respectiva depreciação é calculada com base nas informações que são utilizadas para o reconhecimento do resultado. **(iv) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foi calculada em atendimento ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (máximo). As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais entrando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renovações de operações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renovação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da COVID-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) reestruturação da operação relativa à exposição, deixem de ser consideradas indicativas de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização é válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 30 de setembro de 2020. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida. **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida da adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240. A Lei nº 13.169, de 6 de outubro de 2015, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) em 31 de agosto de 2015 para 15%. O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e registradas na rubrica "Créditos Tributários". **g. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **h. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **i. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **j. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **k. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **l. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **m. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **n. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **o. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **p. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **q. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **r. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **s. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **t. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **u. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **v. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **w. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **x. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **y. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **z. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **aa. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ab. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ac. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ad. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ae. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **af. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ag. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ah. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ai. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **aj. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ak. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **al. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **am. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **an. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ao. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ap. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **aq. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ar. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **as. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **at. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **au. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **av. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **aw. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ax. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ay. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **az. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ba. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bb. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bc. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bd. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **be. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bf. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bg. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bh. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bi. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bj. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bk. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bl. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bm. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bn. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bo. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bp. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bq. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **br. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bs. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bt. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bu. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bv. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bv. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bw. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bx. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **by. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **bz. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ca. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cb. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cc. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cd. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ce. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cf. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cg. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ch. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ci. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cj. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ck. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cl. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cm. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cn. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **co. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cp. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cq. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cr. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cs. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ct. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cu. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cv. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cw. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cx. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cy. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cz. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ca. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cb. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cc. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **cd. Imposto de renda e contribuição social diferido:** O crédito diferido é calculado com base nas alíquotas em vigor no exercício de 2019. **ce. Imposto de renda**